

## Campanha A FAMINAS é minha cara

### Termo de aceite de participação

1. **Descrição da campanha:** A Campanha “A FAMINAS é a minha cara” possui caráter cultural e visa criar um banco de imagens de alunos e funcionários para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da FAMINAS, tanto para a FAMINAS-BH quanto para a FAMINAS Muriaé.
2. **Critérios para participação:** Podem participar da campanha alunos que estiverem **regularmente matriculados** e funcionários devidamente registrados quando do período de inscrição, que ocorrerá de 20/05 a 29/05/2015.
  - 2.1. Os alunos participantes **deverão curtir a página do facebook** da FAMINAS BH (para alunos dessa instituição) ou da FAMINAS Muriaé (para alunos dessa instituição).
3. **Da inscrição:** As inscrições para a participação na campanha deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado nos links:  
Alunos: <http://goo.gl/forms/PyJnHYVWo>  
Funcionários: <http://goo.gl/forms/Y4oGiopGxZ>
  - 3.1. Cada participante poderá escrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, será considerada válida apenas a inscrição mais recente.
4. **Da utilização da imagem:** Os alunos e funcionários que se inscreverem para participar da campanha em epígrafe concordam em ceder sua imagem, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da FAMINAS, tanto para a FAMINAS-BH quanto para a FAMINAS-Muriaé.
  - 1.1. As imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da FAMINAS, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
  - 1.2. As imagens serão capturadas dentro da FAMINAS, por fotógrafo indicado pela instituição, em dia e horário previamente agendados e comporão um banco de imagens para uso exclusivo da instituição.
  - 1.3. A captura de imagens não implica, necessariamente, em seu uso. Caberá à FAMINAS decidir pela utilização ou não das imagens constantes do banco de imagem a ser composto.
  - 1.4. No dia da captura de imagens, os alunos e funcionários contemplados na promoção ‘A FAMINAS é minha cara’ deverão assinar um termo de ‘Autorização de uso de imagem’, sem o qual as fotos não poderão ser realizadas.
5. **Participantes contemplados:** Fica facultado à FAMINAS, a seu exclusivo critério, limitar a quantidade de alunos e funcionários a serem fotografados, assim como quais serão esses alunos e funcionários, independente da ordem de inscrição ou qualquer outro critério objetivo.
  - 5.1. Buscar-se-á contemplar alunos dos diferentes cursos ofertados pela instituição, assim como funcionários atuantes em áreas diversas, independente de ordem de inscrição ou qualquer outro critério objetivo.
6. **Agendamento para captura de imagens:** Os alunos e funcionários escolhidos para compor o banco de imagens da FAMINAS deverão comparecer no dia e horário agendados pela instituição para a realização das fotos.
  - 6.1. O não comparecimento do aluno ou funcionário no dia e horário agendados implica em sua desistência de participação.
  - 6.2. Os alunos e funcionários deverão observar as orientações passadas pela FAMINAS sobre a utilização de trajes e outros aspectos relativos à aparência pessoal no dia da captura de imagens. Os contemplados que não atenderem a tais orientações poderão não ter suas imagens capturadas e/ou utilizadas, a critério da FAMINAS.
7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos pela FAMINAS.